



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 018/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE LETRAS
(COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E ALEMÃO)
PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, através da Secretaria de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 010/2017, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – A inscrição número dois não foi homologada pelo candidato não ter a escolaridade mínima exigida para a sua inscrição (alínea “a” do item 2.4 do Edital nº 010/2017), e, homologa as demais inscrições no Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de um(a) **Professor de Letras (habilitação Português e Alemão)** para os Anos Finais do Ensino Fundamental, aberto pelo Edital nº 010/2017.

2. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, conforme relatório de notas pontuadas com base no Anexo IV do Edital de abertura nº 010/2017, em Anexo, está divulgado no Pannel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos**, link **2017**.

3. Os candidatos interessados em interpor **recurso**, relativo a não homologação de inscrição ou aos resultados, ora divulgados, poderão fazê-lo, utilizando o formulário do Anexo VI do Edital nº 010/2017, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, **até às 16h30min** (dezesseis horas e trinta minutos) do dia **09/02/2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 07 de fevereiro de 2017.



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 018/2017

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE LETRAS
(COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E ALEMÃO)
PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

(EM ORDEM ALFABÉTICA)

NOME	Inscrição	NOTAS (*)	
		A	C
CATERINE SCARLET SCHNEIDER	003	13	05
TATIANI FIEGENBAUM RICHTER	001	36	65

- a) Pontuação dos títulos com base nos itens 1 a 14 do Anexo IV do Edital nº 010/2017.
- b) Somente foram avaliados no **Máximo dez títulos por candidato**, conforme previsto no item 5 do Anexo IV do Edital nº 010/2017.
- c) Experiência comprovada com registro em CTPS, contrato administrativo ou por Portaria/Decreto, de tempo de prática profissional na atividade de Professor de Alemão, conforme item 15 do Anexo IV do Edital nº 010/2017, em entidade pública ou privada.